



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 535/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.095/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (dias) dias a servidora Deonice de Fatima Miotto da Silva, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula funcional nº 1869-0, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2019 a 03 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 08 a 14 de agosto de 2020 e 20 (vinte) dias de 04 a 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Chechelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2150 de 13/07/2020 Pág. 15.